



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

001/004

CNM: 119768.2.0093988-10

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

93.988

FICHA

01

Em 18 de novembro de 1.999.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 03, da quadra 21, do loteamento denominado **BALNEÁRIO LAS PALMAS**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Avenida Guido Mangioca, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 140,00m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com parte remanescente do lote 03, onde encontra-se construída a casa 02 da planta, que recebeu o número 767 da mencionada avenida, do lado esquerdo com o lote 02, e nos fundos com o Balneário Jandaia.

CONTRIBUINTE: 2 06 10 021 003 0001-8.

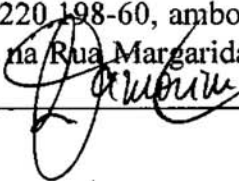
PROPRIETÁRIO: **DANIEL BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 5.591.678-SSP/SP, CIC 595.540.029-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Romero, 529, Vila Caiçara.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/47.214, de 13 de dezembro de 1.990, deste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.01/93.988 - Praia Grande, 18 de novembro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 19 de julho de 1.991, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 177, fls. 136, **DANIEL BARBOSA DOS SANTOS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALVARO DA COSTA NUNES**, RG 15.590.137-SSP/SP, CIC 039.650.358-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VALNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA NUNES**, RG 7.937.837-SSP/SP, CIC 104.220.198-60, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Margarida, 22, Jardim Flores, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:

(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEG5Z-WXLH6-4JDM-NRNNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE Fls.: 364
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

002/004

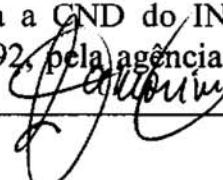
CNM: 119768.2.0093988-10

MATRÍCULA
93.988

FICHA
01

VERSO

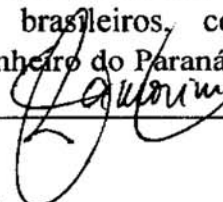
AV.02/93.988 - Praia Grande, 18 de novembro de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de agosto de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 316, fls. 109, da carta de habitação 9244, de 12 de junho de 1.991 e da certidão 1596, de 10 de maio de 1.990, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída a **casa residencial térrea número 01 da planta, com a área de 76,00m2, que recebeu o número 763 da Avenida Guido Mangioca**. Foi apresentada a CND do INSS número 946789, Série B, expedida em 17 de fevereiro de 1.992, pela agência de São Vicente. Valor venal: R\$ 24.692,40. O Escrevente: 
(Gracino Fernandes de Amorim).

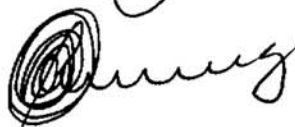
A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



R.03/93.988 - Praia Grande, 18 de novembro de 1.999.

Pela escritura referida na AV.02, **ALVARO DA COSTA NUNES**, e sua mulher, **VALNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA NUNES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA FILHO**, desquitado, RG 10.244.820-6-SSP/SP, CIC 426.277.618-20, e **GISELDA BORGES DE SOUZA**, solteira, maior, RG 16.665.180-SSP/SP, CIC 023.396.578-57, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Pinheiro do Paraná, 40, Parque Guarani, pelo valor de R\$ 30.000,00. O Escrevente: 
(Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)



“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEG5Z-WXLH6-4JDJM-NRNNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

003/004

CNM: 119768.2.0093988-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

93.988

FICHA

02

Em 30 de janeiro de 2.024.

AV.04/93.988 - Praia Grande, 30 de janeiro de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado em Sorocaba/SP, aos 16 de janeiro de 2024, e da certidão expedida aos 19 de dezembro de 2022, pela MMA. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo/SP, Exma. Sra. Dra. Lucilia Alcione Prata, apresentada via online, protocolo AC003215964, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, processo número 1027645-02.2022.8.26.0005, no valor de R\$ 321.680,79, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, em face de J.B.V. DO BRASIL LTDA. EPP., CNPJ/MF 96.673.918/0001-70, GISELDA BORGES DE SOUZA e JOSÉ BELISARIO DA SILVA FILHO, ambos já qualificados, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 661053 de 16/01/2024

Selo digital nº119768331000000131155924Z

AV.05/93.988 – PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 23 de março de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000610825, pelo Sr. Ednei Paulo Conforto, Escrivão/Diretor da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho do Foro de Guarulhos-SP, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001432-62.2023.5.02.0321, movida por **VALERIA MARQUES DA COSTA**, CPF/MF 319.581.348-30, em face de: 1) **GETEC GESTÃO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ/MF 12.369.857/0001-62; e 2) **JOSE BELISÁRIO DA SILVA FILHO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R\$25.483,42, figurando como fiel depositário: José Belisário da Silva Filho. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme r. decisão proferida aos 20 de março de 2026. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 30 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 736358 de 25/03/2026.

Selo digital nº 1197683E1000001746719726N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEG5Z-WXLH6-4JDJM-NRNNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 366

004/004

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 736358

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, quarta-feira, 1 de abril de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solicitado por: VALERIA MARQUES DA COSTA



Selo Digital nº
1197683E1000001746719826L

Emitido por Brunno Pereira Mennitti

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UEG5Z-WXLH6-4JDJM-NRNNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

